



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA – CHAPECÓ

ATO DELIBERATIVO Nº 06/2019 – CCM – CH

Altera o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – Anexo III do PPC do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do colegiado do curso, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – constante no Anexo III do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, *campus* Chapecó.

Parágrafo único: Fica inserido um novo Tipo de Atividade no Grupo I e no Grupo VI, conforme apresentado abaixo:

Grupo I. Participação em projetos	Limite do grupo: até 120 h
f) Outros	Até 50 horas por ano

Grupo VI. Outras atividades	Limite do grupo: até 120 h
e) Participação em teste de língua inglesa (TOEFL/ITP), nos termos da Portaria nº571/GR/UFFS/2014	Equivalente a 2 horas

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Matemática Licenciatura, *Campus* Chapecó, 15 de Outubro de 2019.

Lucia Menoncini
Prof.ª Lucia Menoncini
Presidente do Colegiado do Curso

LUCIA MENONCINI
Siape 1884030
Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó - SC